Diário Oficial 26452

Data de

publicação: 09/01/2015Matéria nº: 722681

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 006/2015/EMPAER-MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER- MT, Sr. Valdizete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o resultado do Concurso Público relativo ao Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER MT, de 03 de fevereiro de 2014, Edição 26224 – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 03.02.2014, realizado em 08 de abril de 2014 e homologado em 23 de maio de 2014;

Considerando a desistência formalizada pelo candidato Jean Carlos de Noronha, convocado através do Edital nº 005/2015, protocolada em 09.01.2015;

Considerando a extrema necessidade de reposição da função de Técnico em Administração Sistêmica, com formação profissional em Direito, tendo em vista a inexistência na EMPAER-MT de profissionais para atender as questões jurídicas da Empresa, resolve convocar em caráter excepcional um técnico concursado para suprimento da vaga:

RESOLVE:

1 - DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Convocar em caráter de excepcionalidade o candidato aprovado no certame público, conforme Anexo I, obedecendo a classificação publicada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 001/2014/SAD/EMPAER MT, conforme vaga disponibilizada para a função de Técnico em Administração Sistêmica/Direito, para apresentação dos documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e respectivos anexos;
- 1.2 A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital de Abertura nº 001/2014 SAD/EMPAER MT será feita de acordo com a necessidade e conveniência da EMPAER MT, dentro do prazo de validade do certame.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, conforme Anexo IV, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas COGESP, situada à Rua Jari Gomes, 454 Bairro Boa Esperança Cuiabá/MT, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- 2.2 O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos originais exigidos e uma cópia legível dos mesmos.
- 2.3 Estará impedido de ser contratado o candidato convocado que deixar de apresentar os requisitos exigidos, conforme Anexo IV, deste Edital.
- 2.4 O candidato que preencher todos os requisitos exigidos no Edital do certame Edital de Abertura № 001/2014 SAD/EMPAER-MT, publicado no D.O. № 26.224, de 3 de fevereiro de 2014 e neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) até o dia 20/02/2015.
- 2.5 Os prazos e providências acima citados e outros estão devidamente consignados no Anexo II, deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Ocorrendo a desistência tácita ou expressa do candidato convocado neste Edital, o mesmo deverá utilizar o Formulário de desistência, conforme modelo disponibilizado no Site da EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br;
- 3.1.1 − Neste caso, será procedida a convocação do próximo classificado levando em consideração o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público Nº 001/2014/SAD/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial 26297, de 23 de maio de 2014.
- 3.2 O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este Edital será de 15 a 23 de janeiro de 2015.
- 3.3 O recurso deverá ser apresentado no protocolo geral da EMPAER-MT, situado à Rua Jari Gomes, 454, bairro Boa Esperança, Cuiabá MT, destinado ao Diretor Presidente da Empresa.
- 3.4 O recurso interposto será apreciado e julgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do respectivo protocolo.
- 3.5 O candidato, no momento do exame médico, deverá informar as atribuições gerais da sua função conforme descrito no Anexo I do Edital de Abertura № 001/2014/SAD/EMPAER-MT;
- 3.6 Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário oficial de Cuiabá MT.
- 3.7 Os questionamentos relativos à possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral da EMPAER-MT destinados ao Diretor Presidente da Empresa
- 3.8- Os casos omissos deste Edital serão submetidos à apreciação do Diretor Presidente da EMPAER-MT, que

apresentará resposta em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência formal do questionamento.

4. DOS ANEXOS

- 4.1 Anexo I Candidato convocado;
 4.2 Anexo II Cronograma de prazos e providências;
- 4.3 Anexo III Exames médicos;
- 4.4- Anexo IV Relação de documentos e formulários exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho.

Estarão disponibilizados no Site da EMPAER-MT - www.empaer.mt.gov.br, os formulários solicitados neste Edital:

Formulário Nº 01 -Formulário de Termo de Desistência;

Formulário Nº 02 - Modelo de Declaração de Bens e Valores para Admissão;

Formulário Nº 03 - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

Formulário Nº 04 -Termo de Compromisso - Conta Corrente Banco do Brasil;

Formulário Nº 05 - Declaração de Demissão Por Justa Causa.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2.015

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA

Diretor Presidente **EMPAER-MT**

4.1. Anexo I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015/EMPAER-MT

415.1 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÉMICA- DIREITO- CUIABA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	
3ª	59821582	Layane Aparecida Martins Rech	184451780	
Município disponibilizado: Cuiabá (uma vaga).				

4.2- Anexo II CRONOGRAMA DE PRAZOS E PROVIDÊNCIAS

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE	INFORMAÇÕES
		ATENDIMENTO	
Publicação do Edital de Convocação	09/01/2015		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT
			www.empaer.mt.gov.br
Apresentação dos documentos	De 13/01/2015 até 11/02/2015		EMPAER- MT/COGESP Rua Jari Gomes, 454- Bairro Boa Esperança Telefones: (65) 3613- 1718
Publicação da Relação dos Candidatos Contratados, Desistentes, e que Não Compareceram	Até 20/02/2015		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br

4.3 - Anexo III EXAMES MÉDICOS

4.4.1 - Relação de exames médicos e laboratoriais para ingresso no emprego público, a serem apresentados ao médico do trabalho para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

ITEM	EXAMES
1	Hemograma completo + plaquetas
2	Glicemia de jejum
3	Creatinina + EAS
4	Grupo sanguíneo e fator RH
5	TGO
6	TGP
7	Colesterol total
8	Triglicérides
9	ÁcidoÚrico
10	ECG – eletrocardiograma
11	Acuidade visual
12	Audiometria

4.4.2 - Havendo necessidade de realização de exames complementares, não previstos neste Edital, os mesmos poderão ser solicitados pelo médico do trabalho ou credenciado, durante a realização do exame préadmissional;

4.4.3 – O candidato Portador de Necessidade Especial deverá comprovar a existência da deficiência declarada. 4.4.4 - Somente serão aceitos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, expedidos após a publicação deste

4.4.4 - Somente serão aceitos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, expedidos após a publicação deste Edital.

4.4 - AnexoIV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- a. Ser brasileiro, ou, no caso de nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social, regularizada;
- c. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, em caso de primeiro emprego, a Empresa providenciará;
- d. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e. Cédula de identidade (RG);
- f. Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de guitação eleitoral;
- g. Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- h. Carteira Nacional de Habilitação CNH, devidamente atualizada;
- Apresentar registro no respectivo Conselho de Classe e quitação da anuidade e não estar cumprindo penalidades do órgão fiscalizador que o impeça de exercer a profissão.;
- j. Certidão de nascimento;
- k. Certidão de Casamento ou declaração pública de União Estável;
- 1. Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- m. Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- n. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);
- o. Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- p. Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q. Diploma de graduação, registrado no MEC, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo para as funções de curso superior;
- r. Comprovante de conclusão de ensino médio, profissionalizante,para o Cargo de Agente Técnico, registrado no MEC devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- s. Comprovante de conclusão de ensino médio, devidamente acompanhado pelo histórico, para o Cargo de Assistente Administrativo;
- t. Atestado de Saúde Ocupacional ASO;
- u. Declaração de Fato Impeditivo não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT http://www.empaer.mt.gov.br;
- v. Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal, conforme modelo disponibilizado no site daEMPAER-MT-http://www.empaer.mt.gov.br;
- w. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT http://www.empaer.mt.gov.br;
- x. Duasfotos 3x4 recentes:
- y. Currículo atualizado.

^{*} Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial